



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

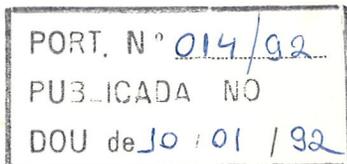
PORTARIA Nº 014/92-GR/UFAL
EM, 06 de Janeiro de 1992.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 0404, de 05.10.83, do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.004354/91-94,

R E S O L V E :

Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a JOSÉ JOÃO DOS SANTOS, Matrícula 3331-8, no cargo de Mecânico, NM-1, Nível 12, com proventos integrais, mais a vantagem do artigo 192, inciso I da supradita lei.

Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.




PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR